

ATO Nº 425/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
455/2024 DE FORNECIMENTO AO  
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Amazonas da Silva, nº 378, Bairro Vila Guilherme na cidade de SÃO PAULO/SP – CEP: 02.051-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.564/0001-02 neste ato representada pelo Sr(a). **EDUARDO ESTEIREIRO NASCIMENTO**, sócio administrador da empresa, RG nº 18.935.041-6 e CPF nº 185134088/24, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

**SEGUNDA** – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

**TERCEIRA** – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

**QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

---

**CIRENOR**  
**Marcio Caprini**

**DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: DEBORA RAHMEIER  
CPF: 903.376.549-72

\_\_\_\_\_  
NOME: EDUARDA MARIN  
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Qtde</b> <b>Valor Unitário</b> <b>Valor Total</b>
0197	CLOREXEDINA 0,12%, SOLUCAO BUCAL, FRASCO 250 ML - FRASCO - 103143	COSMOGARD	COSMODERMA	6.180 FR R\$ 5.9508 R\$ 36.775,9400